
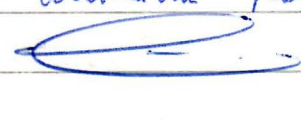


reira e Marco Antônio Cândia. O juiz Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o juiz Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1571, de 20.12.83, que comunica a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da decisão deste Tribunal em dividir a oitava Zonal Eleitoral em três, denominadas respectivamente oitava A, trigésima quinta A e trigésima sexta A Zonas Eleitorais. A seguir tomou posse como membro efetivo deste Tribunal o Dr. Marco Antônio Cândia, indicado pelo Tribunal de Justiça (MS). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai arquivada pelo Dr. Presidente.

 Dr. 

Ata nº 390 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

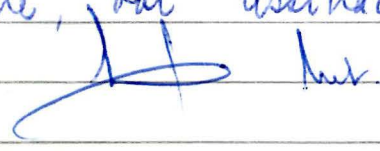
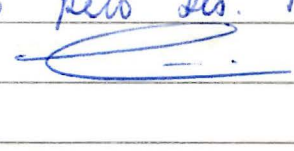
Aos dois dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichiro Kiga, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândia, José Lázaro Alfredo Quimerães e Antônio Carlos Ramozzi, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, o Des. Presidente cumprimentou o Plenário pelo início das atividades deste ano, e sancionou o Dr. Marco Antônio Cândia, nomeado membro efetivo deste Tribunal, em substituição do

Des. José Rizkallah, e o Sr. Antônio Carlos Ramozzi, substituto temporário do Sr. Octávio Pacheco Lomba. Julgamentos:

1) Processo nº 002/84 - Classe XIV - Pedido de exoneração do Agente de Portaria Mauro Celestino Rivasola. Decisão: "Concederam a exoneração a pedido, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria".

2) Processo nº 05/84 - Classe XIV - nomeação de Agente de Portaria - Decisão: "Atendendo à representação do Diretor-Geral da Secretaria, nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em doze de abril de mil novecentos e oitenta e três, a candidata Jaci José Ribeiro, para o cargo de Agente de Portaria, em virtude do pedido de exoneração de Mauro Celestino Rivasola.

3) Processo nº 004/84 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral: indicação de juiz para a 8ª Zona Eleitoral. Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 1ª Vara Criminal da Capital para responder pelo serviço eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande, de acordo com o parecer e em decisão unânime". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. 

Ata nº 391 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. São Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simão Higga, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José